OFÍCIO Nº 60/2025-GP-J

Palmital, 08 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar nº 385/2025, devidamente promulgada.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.05.08 09:52:54 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP